

PORTARIA Nº 2.338/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **50298/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **ARACI CASAQUEVITE CORREA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora é portadora de dermatite de contato alérgica, não podendo ter contato com produtos químicos, a servidora encontra-se readaptada na portaria do prédio da SEMAD(CACHOEIRO PLAZA OFFICER), no período de 90 (*noventa*), a partir de 25 de outubro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

